

CIRCULAR N 10 | 1112

DISTRIBUIÇÃO: QUADRO DE ARBITRAGEM, DELEGADOS E ASSOCIAÇÕES REGIONAIS

ASSUNTO: ACÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE FORMAÇÃO PARA A ARBITRAGEM

Anexo 1: Agentes Nomeados (CORRIGIDA)

Anexo 2: Tabela Shuttle Run

1. O CAFAP vai realizar nos dias 17 e 18 de Setembro de 2011 a Acção de Formação Extraordinária para os Quadros de Arbitragem e Delegados, que não compareceram às Acções de 03 e 04 de Setembro.
2. Nesta conformidade, **solicita-se a todos os agentes nomeados (Anexo 1) e a todos aqueles mencionados no ponto 1 desta circular, a comparência obrigatória** na Acção de Formação a Norte (Domingo, 18 de Setembro, na Maia) ou a Sul (17 de Setembro, sábado, em Lisboa) de acordo com o local de residência actual.
3. A falta injustificada na Acção de Formação invalida, a execução de tarefas no Quadro de arbitragem na próxima época desportiva.
4. A Acção de Formação realizar-se-á de acordo com o seguinte planeamento:

09h00-09h15: Recepção (Árbitros)

Maia: Pavilhão Municipal da Maia

Lisboa: Pavilhão Acácio Rosa

09h15-09h45: Shuttle Run (Tabela em Anexo 2)

10h30-11h15: Teste Escrito (todos os agentes)

Maia: Auditório Pavilhão Municipal da Maia

Lisboa: Formand (Alto da Ajuda)

11h30-11h45: Objectivos a atingir (Formação)

11h45-13h00: Orientações técnicas – Arbitragem

5. Todos os árbitros que não se encontrem em conformidade com o prazo de entrega dos exames médico-desportivos, deverão ser portadores do documento e fazê-los chegar ao CAFAP com a maior brevidade possível.
6. Todos os pedidos de esclarecimento sobre este assunto deverão ser enviados para c.arbitragem@fpa.pt.

Lisboa, 12.09.2011

CAFAP

FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

CONSELHO DE ARBITRAGEM

ANEXO 1 À CIRCULAR 10 | 1112

AGENTES NOMEADOS

Todos os agentes abaixo indicados deverão comparecer no local indicado nesta circular, em conformidade com o regulamento de Arbitragem em vigor.

Observador		Árbitros		Oficiais de Mesa	
Manuel Mendes	45286	Jorge Nunes	89729	Carlos Lourenço	158933
José Lourenço	57502	Flávio Carvalho	96258	Agostinho Teixeira	149403
António Azevedo	51593	Nuno Marques	82102	António Fonseca	67381
Brilhantino Mourão	78	Márcio Branco	115705	Miguel Figueiredo	190858
João Castro	2812	Vitor Ferreira	67254	Fernando Ribeiro	128083
		Adriano Carvalho	163140	António Basto	45433
		Manuel Nogueira	64756	José Quintão	169184
		Mário Coutinho	84297	Carla Ferreira	87287
		André Andrade	121998	José Júlio	45623
		Nicolau Costa	134227	Hugo Coelho	182872
		António Fernandes	25628	José Fernandes	45360
		Robin Seixas	71691	Costa e Silva	45279
		Pedro Bastos	142541	Linda Rosa	108172
		Bruno Ferreira	104405	Orlando Fernandes	45373
		Ricardo Rodrigues	102550	Rui Pascoal	45420
		Carlos Cunha	18259	Fernando Costa	17058
		Hélio Jesus	92680	António Pereira	99415
		João Baleiza	65681	José Jesus	62683
		Paulo Neves	147958	Carlos Barros	26202
		Luis Gomes	115607		
		Pedro Fernandes	86584		
		Vera Afonso	99644		
		Diana Casimiro	180838		
		Luis Batista	72297		
		Pedro Almeida	138708		
		Ramiro Silva	114431		

FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL
CONSELHO DE ARBITRAGEM

Anexo 2 à circular N 10 | 1112: Shuttle Run

1. Tabela de Percursos com a indicação directa da Avaliação correspondente:

Patamar	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	Velocidade
1	0	0	0	0	0	0	0							8.0 km/h
2	0	0	0	0	0	0	0	0						9.0 km/h
3	0	0	0	0	0	0	0	0						9.5 km/h
4	0	0	0	0	0	0	0	0	50					10.0 km/h
5	50	50	51	51	51	52	52	52	53					10.5 km/h
6	53	53	54	54	54	55	56	56	56	56				11.0 km/h
7	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65				11.5 km/h
8	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75				12.0 km/h
9	76	77	78	79	80	80	81	81	82	82	83			12.5 km/h
10	83	84	84	85	85	86	86	87	87	88	88			13.0 km/h
11	89	89	90	90	91	91	92	92	93	93	94	94		13.5 km/h
12	95	95	96	96	97	97	98	98	99	99	100	100		14.0 km/h

2. O Valor 50% corresponde a um total de 32 percursos e 640 metros. Esta marca é obrigatória para todos os árbitros nacionais, sem a qual não poderão exercer a sua actividade até realização de nova prova. (pontos 10 e 11 do Artigo 47 do regulamento de arbitragem)
3. O Valor 61 estabelece o valor médio do ano passado de todo o quadro de arbitragem, equivalente a 57 percursos.
4. O valor 80 identifica a exigência da EHF para todos os seus árbitros.